



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 24 de junho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 027/2024 – INEXIGIBILIDADE PROTOCOLO SEI. EMDEC.2025.00002560-83

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 470, Hauer – Curitiba/PR, CEP.: 81630-010, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam acrescidos ao presente contrato, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, mais 50 (cinquenta) controladores semafóricos, correspondente ao acréscimo percentual de 25% do inicialmente contratado, passando de até 200 para até 250 controladores semafóricos DATAPROM.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente aditamento o valor de R\$ 3.975,00 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais) mensais, correspondente ao acréscimo presente na Cláusula Primeira, em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR TOTAL DO ADITAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 381.619,68 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 441.244,68 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o Anexo I -MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas)

testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações
EMDEC S/A

Jacqueline M. Felisbino
Sócia Administradora
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 027/2024 – Inexigibilidade

$P_0 = R\$ 381.619,68$

24 (vinte e quatro) meses

Valor estimado mensal = R\$ 15.900,82

Vigência: 27/08/2024 a 26/08/2026

Aditamento 01 – Acréscimo quantitativo de 25%

De: 27/05/2025 a 26/08/2026 – 15 (quinze) meses*

Valor estimado mensal para até 200 controladores = R\$ 15.900,82

Valor mensal unitário = $15.900,82 / 200 = R\$ 79,50$

Valor do acréscimo mensal para 50 controladores = $R\$ 79,50 \times 50 = R\$ 3.975,00$

Do novo valor mensal para até 250 controladores = $R\$ 15.900,82 + 3.975,00 = R\$ 19.875,82$

Valor do acréscimo para 15 meses = $R\$ 3.975,00 \times 15 = R\$ 59.625,00$ *

Do novo valor estimado do contrato = $R\$ 381.619,68 + 59.625,00 = R\$ 441.244,68$

**cálculo do aditamento realizado considerando a data de elaboração da minuta.*



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 26/06/2025, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 26/06/2025, às 14:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 27/06/2025, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 04/08/2025, às 17:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15219011** e o código CRC **3F7827D2**.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/08/2025 10:53:47 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo de Aditamento01_Contrato027_24_Dataprom_ass.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

4f98c8ebdc1715fb69445c6656a3a1b240fb709f1b456eba4bb400af8abe5984

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JACQUELINE MARA FELISBINO:***272819**,
OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital,
OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JACQUELINE MARA FELISBINO:***272819**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.272.819-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 05/08/2025 18:11:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=JACQUELINE MARA FELISBINO:65927281915,
OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital,
OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/10/2024 13:26:00 BRT

Aprovado até: 16/10/2027 13:26:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid